



DECRETO Nº 084 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Altera os membros integrantes do Conselho Municipal dos direitos da pessoa com deficiência do Município de Tuiuti / SP e dá outras providências”.

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade da alteração dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Tuiuti, devido ao desligamento de alguns membros:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Tuiuti-SP, nos termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 503, de 29 de abril de 2013, os seguintes representantes:

Presidente:

Vera Lucia do Nascimento
Representante da Sociedade Civil

Vice-presidente:

Maria Juliana Moretto
Representante do Poder Público

Secretário:

Rafael Cleuton de Souza
Representante do Poder Público

MEMBROS TITULARES DA SOCIEDADE CIVIL:

Vera Lucia do Nascimento



Sônia Regina Tozetti

Michele Cristina Pedroso

MEMBROS SUPLENTESDA SOCIEDADE CIVIL:

Iara Gonçalves Ferreira

Neide Lopes Galvão

Fatima Aparecida Trevizam Paes Leme

MEMBRO TITULARES DO PODER PÚBLICO:

Maria Juliana Moretto

Rafael Cleuton de Souza

Tatiane Cusinato Dias

MEMBROS SUPLENTE DO PODER PÚBLICO:

Fernanda Lima

Jaira Marcia Pereira Pedrosp

Lafaiete João Batista dos Santos

Art. 2º - Ressalte-se que o mandato dos Representados do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência será exercido gratuitamente e suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 3º - Fica o Departamento de Administração e Finanças autorizado a efetuar os procedimentos necessários para o cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto n.º 0087/2023.

Tuiuti, 26 de novembro de 2024.

PEDRO DONIZETTI DE GODOY
Prefeito Municipal